

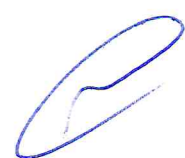
1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo que se faz ao Contrato nº 154/2021, celebrado entre a **UNIRV- UNIVERSIDADE DE RIO VERDE** e a empresa **SOUSA E PEREIRA LTA - ME**, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento, de um lado a **UniRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE**, fundação pública municipal criada pela Lei Municipal n. 1.221/73 e modificada pelas Leis Municipais n. 1.313/74, n. 4.541/03 e n. 4.802/04, regularmente inscrita no CNPJ n. 01.815.216/0001-78, com sede na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, neste ato devidamente representada pelo Magnífico Reitor, **Prof. Me. Alberto Barella Netto**, legitimado para o cargo conforme Decreto Municipal n. 2426/2020, portador da Cédula de Identidade n. 5029855755 SSP/RS, inscrito no CPF sob o n. 393.402.440-87, denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, **SOUSA E PEREIRA LTDA – ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 08.847.035/0001-72, com sede na Avenida Presidente Vargas, n. 2482 – C, Jardim Goiás, Rio Verde – GO, por intermédio de seu representante legal, **Marcos Pereira de Souza Vieira**, inscrito no CPF nº. 894.855.131-00 e RG nº. 4044704 DGPC-GO, denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **Termo Aditivo Contratual** acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto e dotação orçamentária

Objeto deste aditivo é a prorrogação da vigência contratual para utilização do saldo remanescente dos itens especificados, conservando o mesmo preço unitário estabelecido no termo contratual de origem, conforme tabela abaixo:



Lote/Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
01	1 AGUARRÁS MINERAL OU EQUIVALENTE (GALÃO 5L)	UNIDADE	LUZTOL	10,0000	58,000	580,00
01	10 BANDEJA DE PINTURA PARA ROLO 23CM	UNIDADE	VONDER	2,0000	7,0000	14,0000
01	11 LIXA DE MASSA Nº 120 VERMELHA	UNIDADE	3M	50,0000	0,4200	21,0000
01	12 LIXA DE MASSA Nº 150 VERMELHA	UNIDADE	3M	150,0000	0,6500	97,50000
01	13 LIXA DE MASSA Nº 180 VERMELHA	UNIDADE	3M	50,0000	0,6500	32,5000
01	14 LIXA DE MASSA Nº 60 VERMELHO	UNIDADE	3M	20,0000	0,8000	16,0000
01	15 LIXA DE MASSA Nº 80 VERMELHA	UNIDADE	TATU	80,0000	0,6500	52,0000
01	16 LIXA PARA FERRO Nº 100	UNIDADE	3M	80,0000	1,6500	132,0000
01	17 LIXA PARA MADEIRA Nº 180	UNIDADE	3M	50,0000	0,6500	32,5000
01	18 LIXA PARA MADEIRA Nº 100	UNIDADE	3M	50,0000	0,8000	40,0000
01	20 LIXA PARA MADEIRA Nº 150	UNIDADE	3M	60,0000	0,8000	48,0000
01	21 LIXA PARA MADEIRA Nº 80	UNIDADE	TATU	50,0000	0,7000	35,0000
01	22 MÁSCARA DESCARTAVEL PFF2 VALVULADA	UNIDADE	DELTA PLUS	120,0000	2,5000	300,0000
01	26 MASSA DE POLIURETANO BICOMPONENTE KPO 460GR	UNIDADE	BRASCOLA	30,0000	18,6700	560,10
01	27 MASSA EPOXI BICOMPONENTE COM CATALIZADOR - GALÃO DE 3,6 LTS	UNIDADE	LUZTOL	37,0000	100,0000	3.700,0000
01	32 THINNER CONVENCIONAL 5LT	UNIDADE	SOLVENLUX	25,0000	38,0000	950,00
01	36 TINTA ACRÍLICA FOSCA NA COR VERDE MUSGO 18LT	UNIDADE	LUZTOL	25,0000	200,0000	5.000,0000
01	43 TINTA ESMALTE SINTÉTICO NA COR VERDE NILO 3,6LT	UNIDADE	LUZTOL	65,0000	70,0000	4.550,0000
01	54 ROLO DE ESPUMA 5CM	UNIDADE	ATLAS	15,0000	3,5000	52,5000
01	58 ROLO DE TEXTURA RÚSTICA 23CM	UNIDADE	ATLAS	12,0000	21,0000	252,0000
01	59 TRINCHA PARA PINTURA 1"	UNIDADE	ATLAS	20,0000	2,0000	40,0000
01	64 TRINCHA PARA PINTURA 4"	UNIDADE	ATLAS	15,0000	11,0000	165,0000
Total:						16.670,10

1ª Parágrafo – O valor total do objeto do presente termo aditivo é de **R\$ 16.670,10** (dezesesse mil, seiscientos e setenta reais e dez centavos).

2ª Parágrafo – A presente despesa ocorrerá por conta da dotação orçamentária **05.25.12.364.6024.2901.3.3.90.30**, aprovada para o exercício de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA– Da Vigência

O Contrato nº 154/2021, que tem como objeto a aquisição de materiais de pintura, de forma estimada, destinados ao Departamento de Engenharia e Obras, a fim de realizar reparos e manutenções nas instalações da UniRV - Universidade de Rio Verde, resultado do processo licitatório n. 37/2021 sob a modalidade Pregão Presencial n. 16/2021 e Ata de Registro de Preço nº.48/2021, terá o prazo de vigência prorrogado por **12 (doze)**



UniRV
Universidade de Rio Verde

Fazenda Fontes do sober
Campus Universitário
Rio Verde - Goiás

Universidade de Rio Verde

Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de Julho de 2004

Cx. Postal 104 - CEP 75901-970
CNPJ 01.815.216/0001-78
I.E. 10.210.819-6

Fone: (64) 3611-2200
www.unirv.edu.br

meses a partir de 1º de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022, nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93 e suas alterações e cláusula quinta do referido contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da ratificação

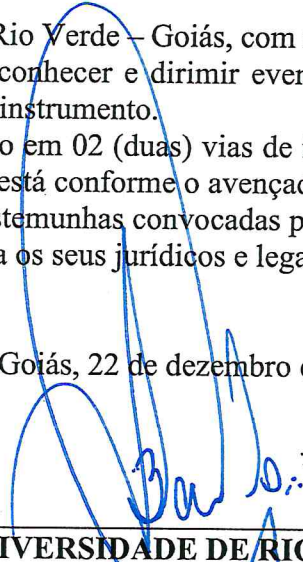
Ratifica – se todas as demais cláusulas do contrato originário, que permanecerão inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – Do foro de eleição

Fica eleito o foro da comarca de Rio Verde – Goiás, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para conhecer e dirimir eventuais controvérsias e os casos omissos, decorrentes do presente instrumento.

O presente instrumento é assinado em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, que depois de lidas e achado que está conforme o avençado, as partes aceitam, outorgam e assinam na presença de duas testemunhas convocadas para o ato que também assinam, para que este instrumento produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Rio Verde/Goiás, 22 de dezembro de 2021.

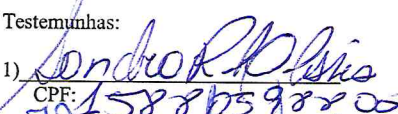
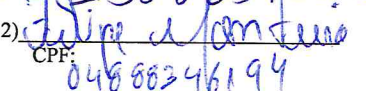


UniRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE
Alberto Barella Netto – Reitor
CONTRATANTE



SOUSA E PEREIRA LTDA - ME
CONTRATADA

Testemunhas:

- 1) 
CPF: 15880598202
- 2) 
CPF: 04688246194